



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

## REQUERIMENTO

Nº 007391

**DESPACHO**  
**APROVADO**

Ribeirão Preto, 14 OUT 2021.....

.....  
*Maurício Vila Abranches*  
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS AO SAD –  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SERVIDORES  
PÚBLICOS DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO COMBATE AO  
COVID-19.

## SENHOR PRESIDENTE

O SAD – Serviço de Atenção Domiciliar é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação. Evitam hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Cabe-nos por isso o reconhecimento a essa Equipe pelo trabalho de excelência exercido com profissionalismo, dedicação na promoção da saúde, pela atenção e pelo carinho dispensado aos pacientes do município.

**CONSIDERANDO** a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que o nosso município registrou diversas mortes e diversos casos;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

**CONSIDERANDO** que o povo de Ribeirão Preto pôde encontrar nos Servidores da Saúde, alento e muita dedicação; nas ações incansáveis de zelo, prevenção e tratamento aos pacientes com suspeita de contágio pelo COVID-19 em nosso município;

**CONSIDERANDO** que os profissionais da saúde estão atuando na linha de frente, não medindo esforços e se expondo para combater a proliferação do Coronavírus entre a população local; sendo guerreiros e combatentes na defesa da vida;

**CONSIDERANDO** os diversos atos de apelo publicados em redes sociais por profissionais da saúde, conscientizando a população sobre a necessidade e a importância de se resguardar durante o período de isolamento social para evitar o contágio da doença;

**CONSIDERANDO** que ao se prontificarem a esse extremo risco, além de suas vidas expõem seus familiares a exposição e consequente contaminação, que além do risco da perda do arrimo familiar, correm o risco de serem atingidos;

Diante do Exposto, requer-se, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE, na Rua Prudente de Moraes, nº 457, Centro, Ribeirão Preto, para que repasse esses votos a todos os servidores do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) para que saibam do orgulho e da gratidão do povo pelo excelente serviço prestado.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO VILA BRANCHES**  
Vereador